

Rede nº 024/24

Data: 06/02/2024

Assunto: **PNLD: DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS - 2024**

Senhores Diretores,

Encaminho orientações referente ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD para o ano letivo de 2024:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: (1º ao 5º ano): a distribuição é integral para todos os componentes curriculares, exceto todos os manuais dos professores, os títulos da categoria 1 “Ciências da Natureza e Ciências Humanas” e os títulos da categoria 2 “História e Geografia” dos 4º e 5º anos que são reutilizáveis, portanto, deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo.

Ensino Fundamental Anos Finais: (6º ao 9º ano): a distribuição este ano é grade cheia de todos os componentes curriculares. Ressalto que os livros são reutilizáveis, isso significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização nos próximos anos letivos. Os manuais dos professores também são reutilizáveis e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo.

Ensino Médio: este ano as escolas estão recebendo reposição dos títulos e obras do PNLD do Novo Ensino Médio (destinados a estudantes e professores), Projeto de Vida, Projetos integradores (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), obras didáticas por área de conhecimento (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais) e obras didáticas específicas

(Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Sociais em Diálogo com Matemática). Todos os volumes são reutilizáveis, portanto, deverão ser conservados, incluindo os manuais de professor.

PNLD Literário: são obras reutilizáveis, portanto, ao serem distribuídas aos alunos, deve ser dada ênfase na conservação e respectiva devolução.

Entrega nas Escolas: solicito às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE >> Consultas Online >> Distribuição de Livros e preencher os campos Ano (= 2024); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 – e zero, se for o caso, até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar". Por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Distribuição aos Estudantes: enfatizo que os livros do PNLD devem ser entregues aos estudantes. Para isso, solicito o empenho da equipe de gestão escolar, para que se possa atender os objetivos do programa e a plena utilização do material. Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos estudantes, é indispensável que as escolas realizem o controle da entrega, por meio de planilhas – segue anexo modelo que as unidades escolares poderão adaptar para cada situação “controle da entrega PNLD 2024” - com o nome dos estudantes e os volumes entregues.

As planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar de a maioria dos livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugiro que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo estudante (observar que, em função do estágio de alfabetização, a assinatura deverá ser de um dos responsáveis).

Conscientização: as escolas devem promover a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático, durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte. Também deverão informar a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Quadro Escolar: alerta aos gestores escolares que, onde houve alteração do quadro escolar com abertura de classes, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes, também, deverão ser ofertados para remanejamento.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2